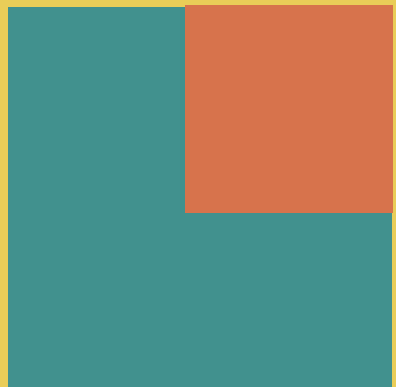




Arbi-ON

Guia de uso da Arbi-ON

SOBRE ARBITRAGEM E
A PLATAFORMA





Guia de uso da Arbi-ON

Índice

4	Dados e configurações	21	Solicitar um procedimento arbitral
9	Como funciona?	25	Indicação de árbitro
11	Prévio	26	Procedimento
14	Pré-requisitos da arbitragem	31	Finalização do procedimento
15	Pré-requisitos para o árbitro	32	Primeiro acesso
18	Custos	33	Conhecendo o sistema
19	Honorários	39	Dados e configurações
20	Regras gerais	40	Indisponibilidade do sistema



WELCOME

BEM-VINDO

BIENVENUE

WILLKOMMEN

BIENVENIDO

BENVENUTO



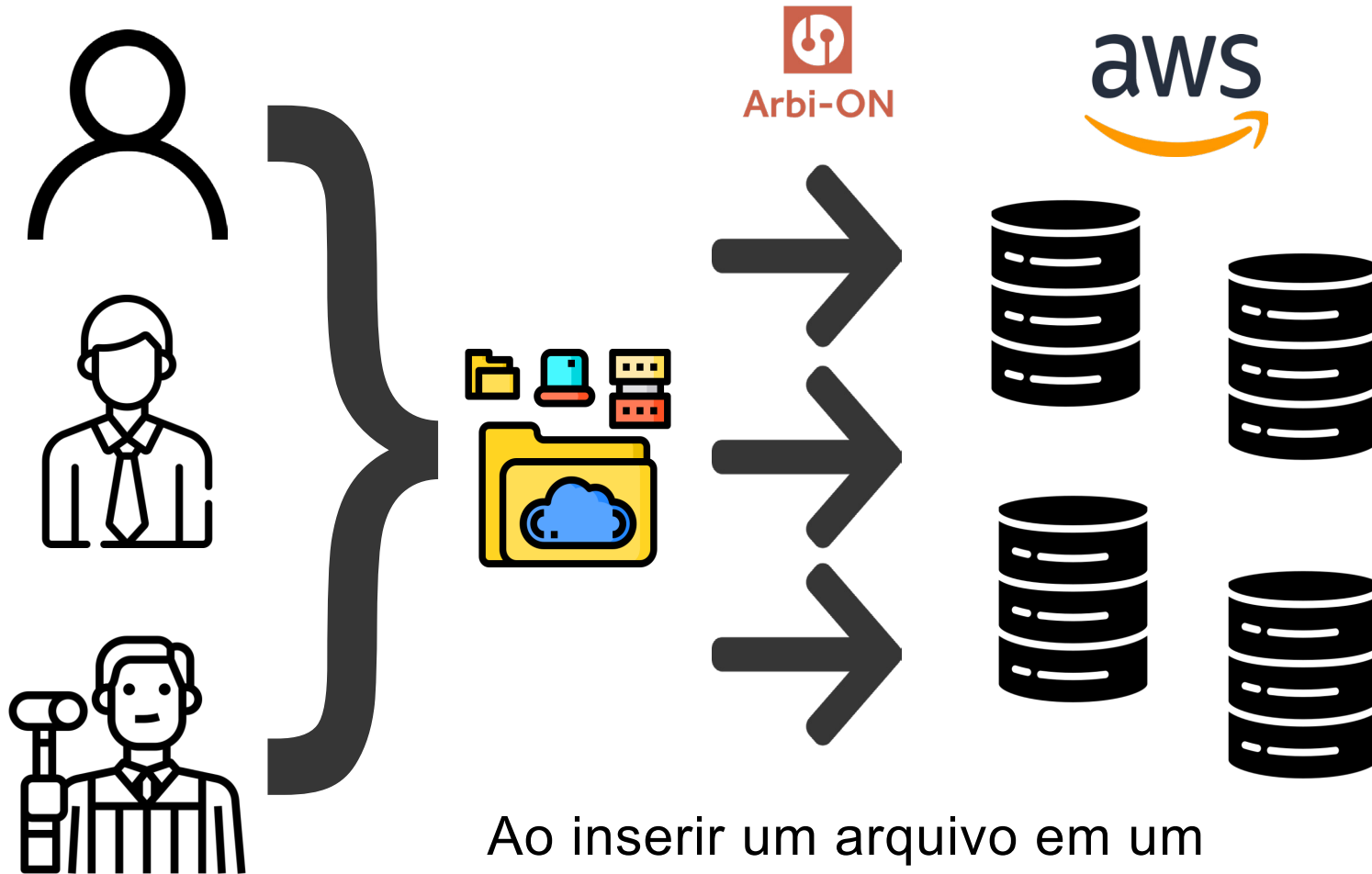
Dados e configurações

Os dados inseridos na plataforma da Arbi-ON são conservados no sistema de armazenamento em nuvem **mais seguro do mundo**, a Amazon Web Services (AWS). Tudo em conformidade com os padrões de segurança ISO 27001, 27017, e 27018.

Somente pessoas previamente **autorizadas**, em situações **específicas** e após assinado Termo de **Confidencialidade**, possuem **acesso aos dados e informações**.



Dados e configurações

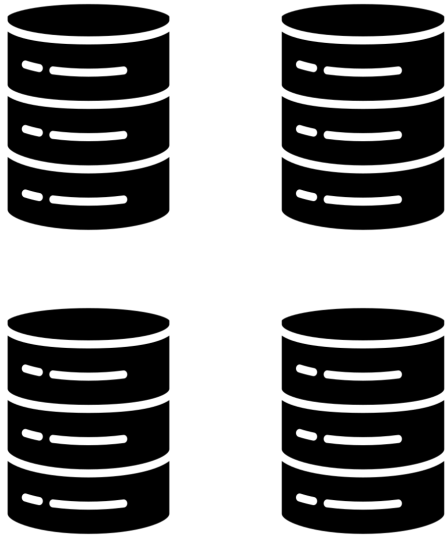


Ao inserir um arquivo em um processo ele é **partido e distribuído em vários servidores** da AWS.



Dados e configurações

aws



Cada servidor faz
cópias para
3 continentes
diferentes.



Então, são feitos **rodízios**
dos **locais físicos** dos
servidores para **reforçar** a
segurança das informações.



Dados e configurações

SOMENTE AS PARTES,
SEUS ADVOGADOS E O
TRIBUNAL ARBITRAL TÊM
ACESSO AOS DOCUMENTOS
E INFORMAÇÕES DO
PROCEDIMENTO.

O sistema não permite acesso não autorizado.



Dados e configurações



Arbi-ON



As chaves de acesso são **trocadas periodicamente e criptografadas** para não serem visíveis a ninguém, nem mesmo aos programadores da plataforma.

Além disso, a Arbi-ON possui **certificado SSL**, que é um **protocolo de segurança** de internet baseado em **criptografia** que serve para fornecer **segurança e privacidade na comunicação** redes de computadores.



Como funciona?

- O que é a Arbi-ON?

É uma câmara de arbitragem online.

- O que é arbitragem?

Arbitragem é um método reconhecido mundialmente e por lei brasileira (Lei nº 9.307/96) como um meio alternativo de resolução de conflito. As partes têm que concordar em utilizar a arbitragem e são elas que escolhem o(s) árbitro(s) e a sentença do árbitro tem o mesmo valor que uma sentença de um juiz (inciso VII, art. 515 do CPC e art. 31 da Lei de Arbitragem).



Como funciona?

- Por quê online?

A Arbi-ON administra os conflitos online para otimizar os benefícios da arbitragem, tornando o processo mais rápido, mais eficiente e mais seguro. Além de extremamente prático e acessível, economicamente e quanto à localização geográfica.

- Qual a validade jurídica da sentença arbitral?

A sentença arbitral equivale à sentença judicial e tem validade de título executivo judicial, segundo inciso VII, art. 515 do CPC e art. 31 da Lei de Arbitragem (Lei 9.037/1996).

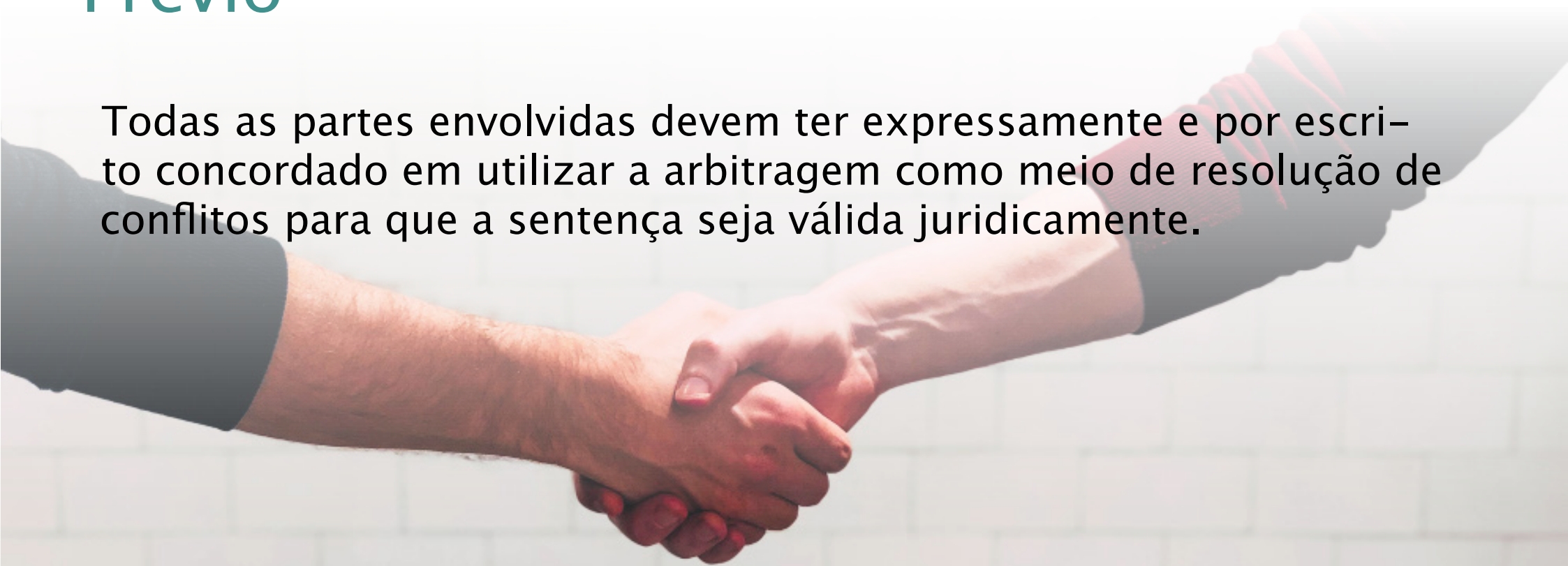


Guia de uso da Arbi-ON

Este documento serve para guiar o uso da plataforma e para dirimir dúvidas, do mesmo modo a equipe de apoio da Arbi-ON está à disposição para o que for necessário.

Prévio

Todas as partes envolvidas devem ter expressamente e por escrito concordado em utilizar a arbitragem como meio de resolução de conflitos para que a sentença seja válida juridicamente.





Prévio

A concordância expressa pode ser:

- uma cláusula em contrato, chamada cláusula compromissória*, em que as partes concordam em utilizar a arbitragem como meio de resolução de conflitos sobre o próprio contrato, caso venham a surgir;
- um contrato somente sobre a decisão de resolver um conflito por meio da arbitragem, chamado compromisso arbitral*.

*Nos documentos oficiais disponibilizamos modelos de ambos.

**Mais informações nas perguntas frequentes ou no nosso ebook gratuito.



Prévio

As partes podem definir:

- a) o local, ou locais, virtual ou não, onde se desenvolverá a arbitragem;
- b) a autorização para que o árbitro ou os árbitros julguem por equidade;
- c) o prazo para apresentação da sentença arbitral;
- d) a indicação da lei nacional ou das regras corporativas aplicáveis à arbitragem;
- e) a declaração da responsabilidade pelo pagamento dos honorários e das despesas com a arbitragem;
- f) e a fixação dos honorários do árbitro, ou dos árbitros.



Pré-requisitos da arbitragem

Matéria da disputa deve ser direito patrimonial disponível.

A convenção de arbitragem, seja cláusula compromissória ou compromisso arbitral, deve ser escrita, em conformidade com os artigos 10 e 11 da Lei de Arbitragem e com o artigo 104, CC.

Contratos de adesão: a cláusula compromissória só terá eficácia se o aderente tomar a iniciativa de instituir a arbitragem ou concordar, expressamente, com a sua instituição, desde que por escrito em documento anexo ou em negrito, com a assinatura ou visto especialmente para essa cláusula.



Pré-requisitos para o árbitro

Pode ser árbitro qualquer pessoa capaz e que tenha a confiança das partes. Não é necessário ter formação jurídica e não é obrigatório que seja escolhido da lista de árbitros da Arbi-ON.

As partes nomearão um ou mais árbitros, sempre em número ímpar, podendo nomear, também, os respectivos suplentes.

O árbitro é juiz de fato e de direito, e a sentença que proferir não fica sujeita a recurso ou a homologação pelo Poder Judiciário.

Quando as partes nomearem árbitros em número par, estes estão autorizados, desde logo, a nomear mais um árbitro.



Pré-requisitos para o árbitro

As partes poderão, de comum acordo, estabelecer o processo de escolha dos árbitros, ou adotar as regras do Regulamento do Processo de Arbitragem da Arbi-ON.

No desempenho de sua função, o árbitro deverá proceder com imparcialidade, independência, competência, diligência e discrição.



Pré-requisitos para o árbitro

Estão impedidos de atuar como árbitros as pessoas que tenham, com as partes ou com o litígio que lhes for submetido, algumas das relações que caracterizam os casos de impedimento ou suspeição de juízes, aplicando-se-lhes, no que couber, os mesmos deveres e responsabilidades, conforme previsto no Código de Processo Civil.

As pessoas indicadas para atuar como árbitro têm o dever de revelar, antes da aceitação da função, qualquer fato que denote dúvida justificada quanto à sua imparcialidade e independência.

*Para mais informações sobre matéria relativa aos árbitros, baixe o Regulamento do Processo de Arbitragem da Arbi-ON, disponível nos Documentos Oficiais do site.



É cobrado o valor fixo de R\$50,00 (cinquenta reais) por parte antes da audiência inicial como sinal de compromisso.

Custos

A Arbi-ON cobra somente a Taxa Administrativa (pode ser parcelada) para custear os gastos da administração do procedimento. Calcula-se esta taxa sobre o valor da causa, conforme a tabela abaixo:

VALOR DA CAUSA	VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
De R\$1,00 a R\$250.000,00	R\$3.000,00
De R\$250.000,01 a R\$500.000,00	R\$5.000,00
De R\$500.000,00 a R\$1.000.000,00	R\$7.000,00
De R\$1.000.000,01 a ...	R\$10.000,00



Honorários

No passo a passo, mais adiante, explicamos mais

Selecionamos profissionais com diversos níveis de experiência para compor o Quadro de Árbitros.

Cada profissional se enquadra em uma faixa de percentual (2 a 5%; 5 a 10%; 10 a 15%; e 15 a 20%) a ser calculado sobre o valor da causa, com base em suas experiências.

No momento da audiência inicial, o árbitro define exatamente quanto por cento vai cobrar na causa (se ele se enquadra na faixa de 5 a 10%, neste momento ele define que será 7%, por exemplo), a depender da complexidade do conflito.

*Para mais detalhes, baixe a Tabela de Custos e Honorários de Arbitragem da Arbi-ON, disponível nos Documentos Oficiais do site.



Regras Gerais

De maneira genérica e resumida:

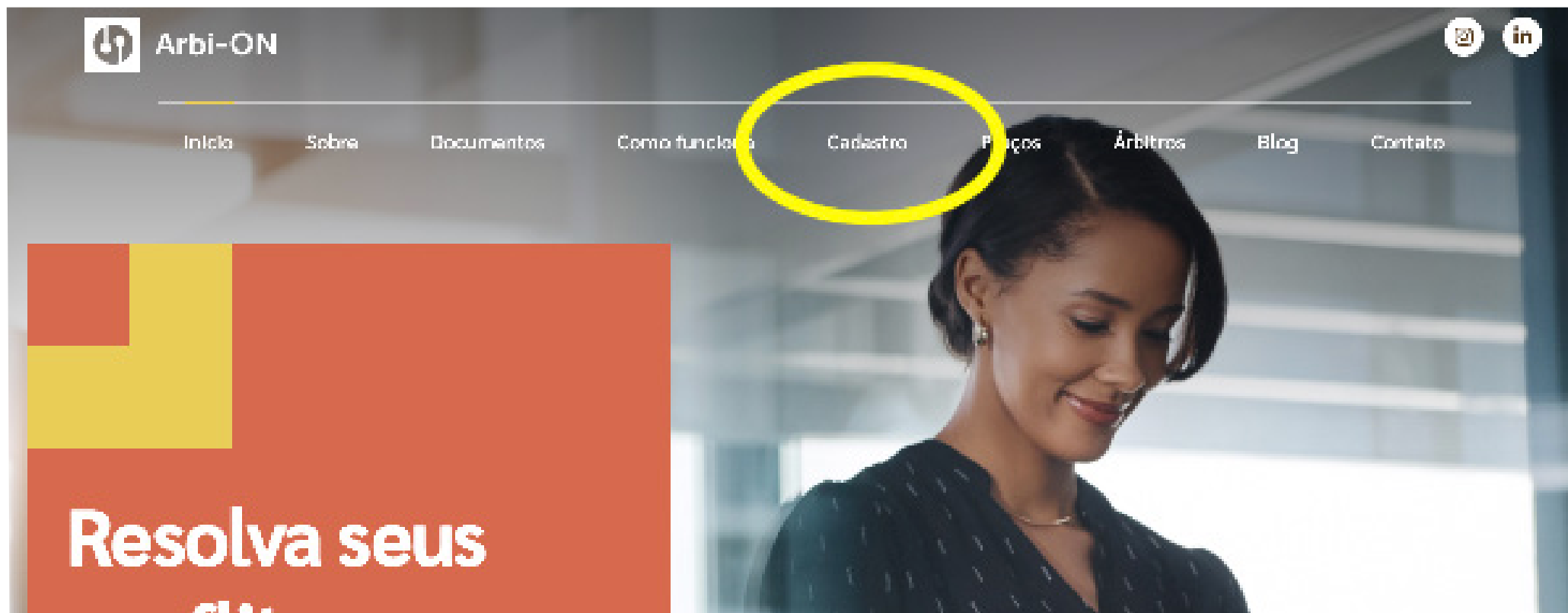
- Convenção arbitral escrita é necessária;
- A sentença arbitral é título executivo judicial;
- O procedimento é online (pode ser presencial, desde que as partes assumam os custos extras);
- O que as partes concordarem prevalece sobre o Regulamento;
- A Arbi-ON possui seu Quadro de Árbitros, mas a indicação do profissional não se limita a esta lista;
- As partes escolhem o idioma oficial e outros detalhes que considerarem importantes.



Guia de uso da Arbi-ON

Solicitar um procedimento arbitral³

A solicitação de arbitragem ocorre com o preenchimento do formulário por meio do site da Arbi-ON (art. 34 do Regulamento do Processo de Arbitragem da Arbi-ON) clicando em CADASTRO.





Guia de uso da Arbi-ON

1º Preencha o formulário para cadastro da solicitação de arbitragem.

Iniciar caso

São 3 passos simples para o preenchimento do seu caso.

Primeiro passo

Sobre o Caso



Segundo passo

Seus dados



Terceiro passo

Dados da outra parte



Sobre o Caso

Preencha os campos abaixo com as informações sobre o caso que deseja resolver

☛ Conte nos o seu problema



? Precisa de ajuda?

Entre em contato conosco



Guia de uso da Arbi-ON

1º Preencha o formulário para cadastro da solicitação de arbitragem.

Se o valor da controvérsia não for conhecido, será cobrada taxa mínima de custas, sem prejuízo de posterior complementação, quando este for definido no curso do procedimento arbitral ou puder ser estimado. Nesta hipótese, preencha o campo “Valor da Causa” com R\$0,01:

* Valor

R\$	0,01
-----	------



Guia de uso da Arbi-ON

2º A parte Requerida vai receber a notificação para responder.

Após a solicitação de arbitragem, o Requerido (a parte contrária) recebe no email cadastrado por quem solicitou a arbitragem (o Requerente) uma notificação para responder a solicitação. Se ele o fizer de forma afirmativa, de modo a continuar o procedimento arbitral por meio da plataforma, então o procedimento ocorre normalmente.

3º Após a resposta afirmativa de continuidade da arbitragem, as partes deverão pagar por PayPal ou por boleto o valor de R\$50,00 (cinquenta reais) para dar continuidade ao procedimento.

4º Após o pagamento, as partes indicam um ou mais árbitros para compor o Tribunal Arbitral e selecionam uma data para a audiência inicial.



Indicação de árbitro

As partes podem escolher o árbitro:

Pela experiência

- a) Indica o nome do profissional; **ou**
- b) Preenche um formulário e recebe recomendação do Conselho Administrativo.

Pelo valor

- 1º. Escolhe uma faixa de preço que consegue pagar;
- 2º. Os árbitros disponíveis na faixa selecionada são revelados.



Procedimento

O início do procedimento ocorre somente quando todos os árbitros indicados aceitam a nomeação.

Os árbitros têm o dever de revelação e as partes têm o direito a impugnar os árbitros, caso tenham razões para suspeitar de sua imparcialidade.

Constituído o Tribunal Arbitral, ele recebe acesso aos autos e agenda-se a audiência inicial.

A audiência inicial é feita por videoconferência e a assinatura do Termo Arbitral é por meio de assinatura digital.

*mais detalhes no Capítulo VIII relativo ao Procedimento Arbitral do Regulamento do Processo de Arbitragem da Arbi-ON

Tribunal arbitral = composto por um ou mais árbitros (sempre em número ímpar), responsável por solucionar o conflito.



Procedimento

A audiência inicial tem como objetivos a tentativa de conciliação, caso as partes desejarem, e a constituição do termo arbitral.

Se as partes conseguirem se conciliar, não é necessária a constituição do Termo Arbitral.

O termo arbitral faz lei entre as partes no decorrer do procedimento. Nele as partes podem determinar as regras do procedimento arbitral.

“Podem” porque é facultativo. O Regulamento do Processo de Arbitragem da Arbi-ON também define as regras, e as partes podem segui-lo se quiserem.

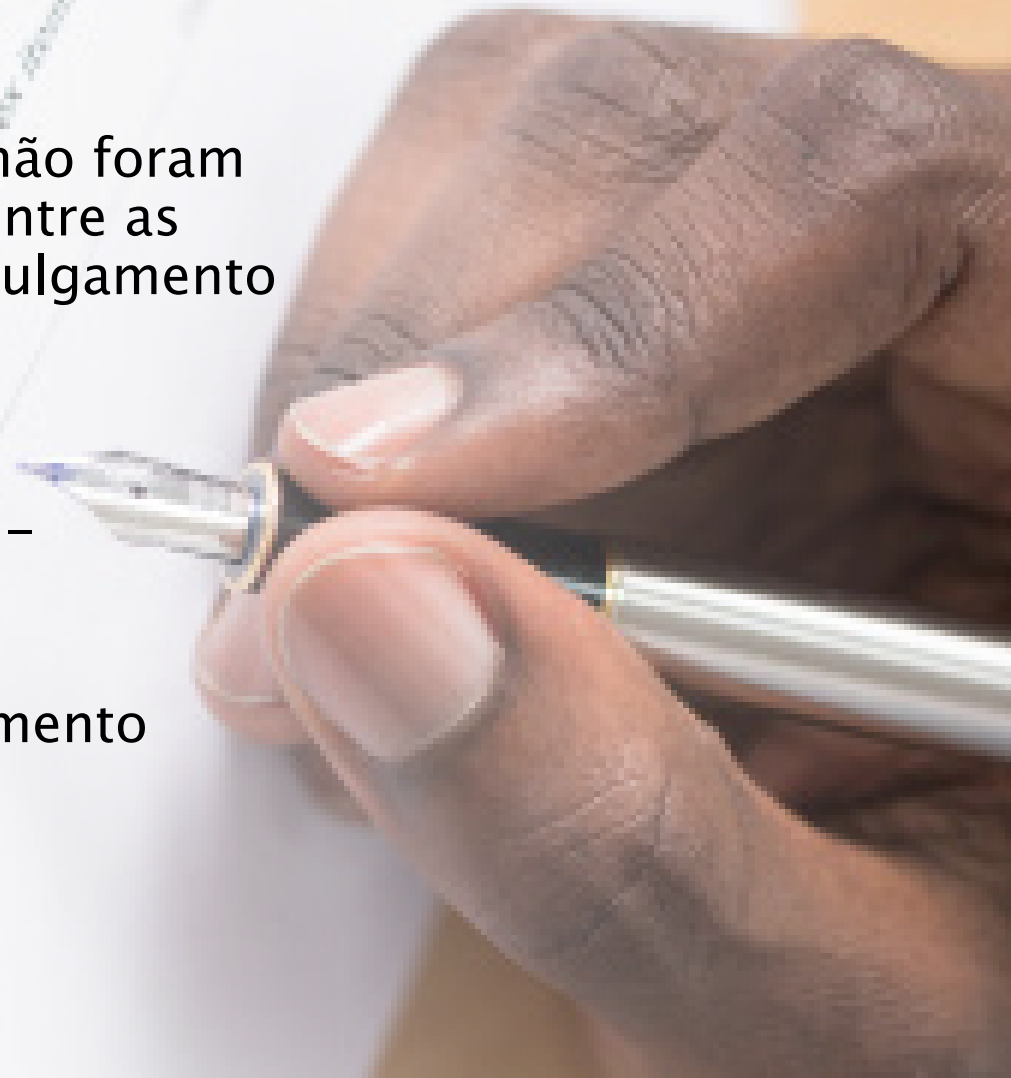
*mais detalhes no Capítulo VIII relativo ao Procedimento Arbitral do Regulamento do Processo de Arbitragem da Arbi-ON



Procedimento

O termo arbitral:

- 1.** Esclarece os detalhes que ainda não foram definidos na convenção arbitral entre as partes como, por exemplo, se o julgamento pode ou não ser por equidade.
- 2.** Confirma os dados de todos os envolvidos, as regras gerais, o valor estimado e os pontos controvertidos;
- 3.** Define o cronograma do procedimento para a condução da arbitragem.





Procedimento

O termo arbitral deverá ser assinado digitalmente por todos os envolvidos no momento da sua constituição.

Então, após a assinatura do termo arbitral, o Tribunal Arbitral procede à instrução do processo, as partes apresentam suas Alegações Iniciais e Resposta às Alegações Iniciais que podem conter pedido de Reconvenção.

O Tribunal Arbitral deverá decidir sobre a necessidade ou não de ouvir as partes em audiência virtual e poderá ouvir testemunhas, peritos nomeados pelas partes ou qualquer outra pessoa, virtual ou presencialmente, na presença virtual ou pessoal das partes ou na sua ausência, desde que tenham sido devidamente convocadas.



Procedimento

O Tribunal Arbitral poderá decidir o litígio apenas com base nos documentos fornecidos pelas partes, salvo quando uma delas solicitar a realização de audi-

O Tribunal Arbitral poderá determinar a qualquer das partes que forneça provas adicionais a qualquer momento.

Após a última audiência ou manifestação, o Tribunal Arbitral irá declarar encerrada a fase de instrução.

Uma vez encerrada a instrução, nenhuma outra manifestação ou alegação será admitida, nem prova será produzida, salvo quando solicitadas ou autorizadas pelo Tribunal Arbitral.

O prazo para o Tribunal Arbitral proferir a sentença arbitral final é de 6 (seis) meses, podendo ser firmado diferente prazo no Termo Arbitral. Este prazo começa a contar da data da conclusão do termo arbitral.

*Para mais informações, baixe o Regulamento do Processo de Arbitragem da Arbi-ON e veja o Capítulo VIII referente ao Procedimento Arbitral, disponível nos Documentos Oficiais do site.



Finalização do procedimento

As partes só poderão acessar a sentença quando concluírem o pagamento integral das custas e honorários.

Após acessarem a sentença, elas podem fazer um pedido de esclarecimento.

O Tribunal Arbitral deve responder a este pedido e, somente então, finaliza-se o procedimento arbitral.

Toda sentença arbitral obriga as partes. Ao submeter o litígio à arbitragem, as partes comprometem-se a **cumprir a sentença arbitral** sem demora e renunciam a todos os recursos judiciais a que podem validamente renun-

Quando o procedimento arbitral é finalizado, as partes não podem mais protocolar documentos ou se manifestarem na plataforma. Porém, elas continuam tendo acesso aos documentos e à Sentença Arbitral.



Guia de uso da Arbi-ON

Primeiro acesso

*Árbitros e Peritos são cadastrados diretamente pela Secretaria da Arbi-ON, sem a necessidade de preencher o formulário de cadastro.



Arbi-ON

Faça seu cadastro

* Nome

* Tipo de Pessoa

* CPF

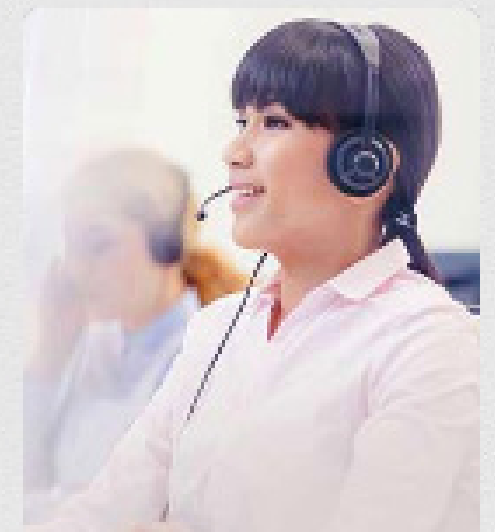
OAB

Data de nascimento

Estado civil

Nacionalidade

Profissão






Guia de uso da Arbi-ON

Conhecendo o sistema

» Acesso ao seu ambiente:

 **Arbi-ON**

Acessar

Usuário

CPF ou CNPJ sem traços e pontos

Senha

Senha com o mínimo de 4 caracteres

Lembrar-se de mim



Guia de uso da Arbi-ON

Conhecendo o sistema

» Página inicial:

The screenshot displays the Arbi-ON system interface. At the top, there is a navigation bar with 'Casos' and 'Estatísticas' tabs. On the right side of the navigation bar, the user's name 'Livia Giovanna Luna Melo' is displayed next to a notification bell icon, which is circled in yellow. Below the navigation bar, the main content area is titled 'Casos'. On the left side of the main content area, there is a sidebar with a 'Filtros' section containing input fields for 'Codigo', 'Situação', 'Nome do cliente', 'Entrada', and 'Perda por dia'. The main content area shows a list of cases. The first case is highlighted with a green bar and contains the following information: '00000000020', 'Sua Empresa', 'R\$ 1.000,00', 'Em processo de negociação', 'Parcelamento em atraso', 'Vitor Thomas...', 'Livia Giovanna...', and '02/04/2015'. The total number of cases is indicated as '1 caso'.



Guia de uso da Arbi-ON

Conhecendo o sistema

» Procedimento:

The screenshot displays the Arbi-ON system interface. At the top, there are navigation tabs for 'Casos' and 'Estatísticas', and a user profile for 'Livia Giovanna Luna Melo'. The main content area is titled 'Caso' and shows a 'visualização' (view) of a specific case. The case details include a 'Código' (code) of 00000000000000 and a 'Situação' (status) of 'Em processo de reparação'. Below this, there are two buttons: 'Adicionar proposta' and 'Solicitar a participação de especialistas'. A navigation menu below the buttons includes 'Informações', 'Propostas', 'Arquivos', 'Cotações', and 'Históricos'. The 'Informações' section shows the entry date as 'Terça, 30 de Abril de 2019, 11:53 h', the object as 'Por elemento em atraso', the proposal as 'Pagamento à vista sem juros', and the value as 'Valor R\$ 1.000,00'. The 'Requerentes' section lists 'Vitor Thomas Marilic Araújo' and 'Enderson'. On the right side, there is a 'Mensagens' (messages) panel showing a conversation with 'Colaborador Sua Empresa' on 30/04/2019 at 11:50, with a message 'Bem vindos!' and a response from 'Livia Giovanna Luna Melo' at 11:53 with the text 'Olá'.



Guia de uso da Arbi-ON

Conhecendo o sistema

» Notificações:

Acompanhamento do processo:
Você vai receber notificações de todas as manifestações por email, por whatsapp (caso ative esta função) e por meio do sistema.

The screenshot displays the Arbi-ON user interface. At the top right, a notification bell icon is circled in yellow, indicating the notification feature. The user's name, Livia Giovanna Luna Melo, is visible next to it. The main content area shows a list of cases under the heading 'Casos'. A sidebar on the left contains a 'Filtros' (Filters) section with input fields for 'Codigo', 'Situação', 'Nome do litigante', 'Entrada', and 'Perícia perla'. The main case list shows a single case with details: '00000000020', 'Sua Empresa', 'R\$ 1.000,00', 'Vitor Thomas...', 'Livia Giovanna...', and '02/04/2019'. The status of the case is 'Em processo de negociação' and 'Parcelamento em atraso'.



Guia de uso da Arbi-ON

Conhecendo o sistema

» Manifestações e protocolos:

The screenshot displays the 'Arbi-ON' system interface. At the top, it shows 'Caso Visualização' with a code '000000000001' and a status 'Em processo de negociação'. Below this are buttons for 'Comunicar Requerido', 'Finalizar', and 'Criar cobrança'. A navigation bar includes 'Informações', 'Propostas', 'Arquivos', 'Cobranças', and 'Histórico'. The 'Histórico' tab is active, showing a timeline of events. A red hand icon with the number '1' points to the 'Histórico' tab, and another red hand icon with the number '2' points to the '+ Adicionar anexo' button. The timeline shows two events: one on 29/11/2017 where 'Especialista Sua Empresa' attached a file (RG/CPF), and another on 10/11/2017 where 'Giovanna Luana Lima' requested a specialist. On the right, a 'Mensagens' panel shows a conversation with 'Colaborador Sua Empresa' and 'Especialista Sua Empresa'.

Case Visualização

Código: 000000000001 Situação: Em processo de negociação

Comunicar Requerido Finalizar Criar cobrança

Informações Propostas Arquivos Cobranças Histórico

29/11/2017

Especialista Sua Empresa Anexo em mensagens

Anexou um arquivo

RG/CPF

10/11/2017

Giovanna Luana Lima Solicitação de especialista

Giovanna Luana Lima solicitou a participação de um especialista.

Mensagens

Colaborador Sua Empresa

Bem vindos...

Giovanna Luana Lima

Olá, gostei da proposta

Heitor Igor Pereira

Ótimo

Especialista Sua Empresa

Segue meu RG/CPF

RG/CPF



Conhecendo o sistema

» Manifestações e protocolos

Os arquivos podem ser enviados de duas maneiras:

1.

Por meio de chat;

No chat as mensagens não precisam ser aprovadas por um terceiro, ou seja, uma vez enviado o arquivo, todos os envolvidos têm acesso.

2.

Por um novo andamento.

Diferente de um novo andamento, em que é necessária a autorização do árbitro ou do administrador da Secretaria da Arbi-ON para que fique disponível.



Guia de uso da Arbi-ON

Dados e configurações

The screenshot displays the Arbi-ON web application interface. At the top left is the Arbi-ON logo. The navigation bar includes 'Casos' and 'Estatísticas'. The main content area is titled 'Casos' and features a 'Filtros' sidebar on the left with input fields for 'Origem', 'Situação', 'Número Câmara', 'Emissão', 'Partes partes', and 'CPF ou CNPJ'. The main area shows a message 'Nenhum registro encontrado.' and a table with one row labeled 'O caso'. A user profile dropdown menu is open, showing the user's name 'Especialista ARBION' and a 'Meus dados' link, which is highlighted by an arrow. A red 'Sair' button is also visible. A text overlay with an arrow points to the 'Meus dados' link, stating: 'Clicando aqui você acessa seus dados e pode editar as configurações da sua conta'.

Arbi-ON

Casos Estatísticas

Casos

Meus dados

Filtros

Origem

Situação

Número Câmara

Emissão

Partes partes

CPF ou CNPJ

Nenhum registro encontrado.

O caso

Especialista ARBION

Meus dados Sair

Clicando aqui você acessa seus dados e pode editar as configurações da sua conta



Indisponibilidade do Sistema

O usuário deverá reportar a indisponibilidade, por e-mail, à Secretaria da Arbi-ON, copiando os demais envolvidos no procedimento, bem como apresentar, na mesma correspondência eletrônica, a manifestação e/ou documentos para efetivo cumprimento do prazo.

No dia útil seguinte à solução do problema, a Secretaria certificará a indisponibilidade e providenciará a inclusão da manifestação e/ou documentos no sistema, não tendo aquele usuário qualquer prejuízo no cumprimento do prazo.

Caso a Secretaria da Arbi-ON verifique que não houve a indisponibilidade do sistema, esta certificará e informará o Tribunal Arbitral do procedimento, bem como solicitará que o usuário realize o protocolo da manifestação e/ou documentos no sistema.

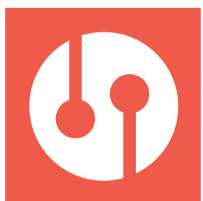


Guia de uso da Arbi-ON

Conhecendo o sistema

» Sair





Este documento serve para guiar o árbitro ao utilizar a plataforma.

A **equipe** da Arbi-ON se coloca à **disposição** para quaisquer necessidades que possam vir a surgir.

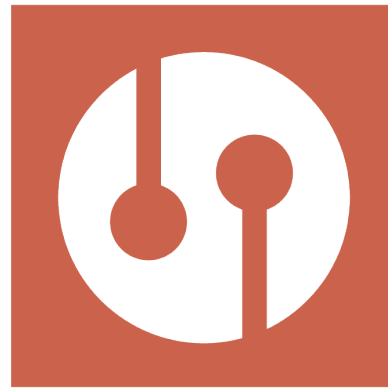
luiza@arbion.com.br

contato@arbion.com.br

www.arbion.com.br

+55 41 991617090





Arbi-ON

www.arbion.com.br
